PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, S. PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAIS E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2020

ASSUNTO: "Dispõe sobre a alteração do inciso II, artigo 2º da Lei Municipal n° 1.517, de 15 de junho de 2020 e dá outras providências".

A Comissão de Obras, S. Públicos, Agroindustriais e Comércio, após analisar o projeto de Lei n° 16/2020, e seguindo o parecer do Jurídico, concluímos que o projeto está apto a ser apreciado e votado.

Santana da Vargem/MG,21 de agosto de 2020

CARLOS CEZAR RIBEIRO
PRESIDENTE

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
RELATOR

VITOR EUGÊNIO DE SOUSA
SECRETÁRIO